

DECRETO Nº 222, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dá denominação de DEUSIANA GERALDA BARROS PEREIRA NETO a Sede Administrativa da Secretaria de Municipal de Educação".

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 95, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a decisão do STF no RE 1151237 / SP (Relator: Min. Alexandre de Moraes), em sede de REPERCUSSÃO GERAL – TEMA 1070 – "Competência para denominação de ruas, próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações", onde assentada a seguinte Tese:

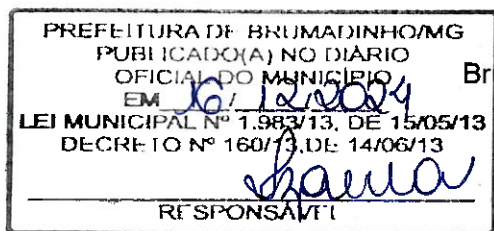
"É comum aos poderes Executivo (decreto) e Legislativo (lei formal) a competência destinada a denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações, cada qual no âmbito de suas atribuições".

DECRETA:

Art. 1º A Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 20, bairro São Sebastião, fica denominada DEUSIANA GERALDA BARROS PEREIRA NETO.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Brumadinho providenciará a colocação de placa contendo a denominação no respectivo local.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Brumadinho, em 13 de dezembro de 2024.

AVIMAR DE MELO
BARCELOS:89239350691

Assinado de forma digital por AVIMAR DE
MELO BARCELOS:89239350691
Dados: 2024.12.16 16:22:26 -03'00'

Avimar de Melo Barcelos

Prefeito Municipal



REQUERIMENTO
Nº 008168/2024

CORPO LEGISLATIVO

18/12/2024

09:56

DECRETO Nº 222, DE 13/12/2024

@prefeituradebrumadinho
Rua Maria Maia, 157 Grajaú
Brumadinho / MG CEP: 35460-000



101219382024